



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CLJR 22/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: INSTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA VINCULADA ÀS ATIVIDADES DE COORDENADORIA EXECUTIVA DO PROCON, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 14 DE JULHO DE 2023, E ALTERA O ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo, portanto, quaisquer entraves, seja de natureza formal ou material. Diante disto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2024.


Dirceu de Souza
Presidente


Anderson Rafael Sartor
Vice-Presidente


Cleiton A. C. de Siqueira
Secretário